



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Marcones Silva de Oliveira

INDICAÇÃO Nº. 211/2025

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

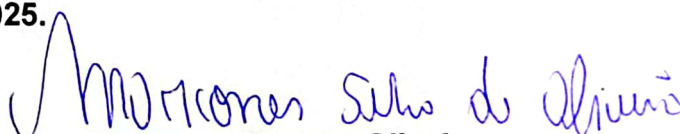
O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde a **disponibilização de cronograma detalhado com as datas de agendamento de consultas e a realização dos exames de especialidades médicas afixado na porta da Secretaria Municipal de saúde.**

JUSTIFICATIVA

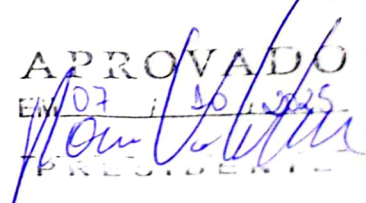
Considerando a necessidade de garantir maior transparência, organização e acesso à informação por parte da população usuária dos serviços de saúde pública, a solicitação para que seja disponibilizado, de forma clara e visível, um cronograma detalhado com as datas de agendamento e realização dos exames de especialidades médicas, afixado na porta da Secretaria Municipal de Saúde.

Tal medida visa assegurar que todos os munícipes, especialmente aqueles com dificuldades de acesso a meios digitais ou que residem em áreas mais afastadas, tenham conhecimento prévio das datas em que poderão agendar e realizar exames importantes para o acompanhamento de suas condições de saúde. Além disso, a divulgação transparente do cronograma contribui para: **evitar deslocamentos desnecessários**, poupando tempo e recursos da população; **reduzir filas e aglomerações**, garantindo melhor organização e respeito aos protocolos de atendimento; **promover maior equidade no acesso aos serviços de saúde**, assegurando que todos tenham oportunidade igual de agendamento; **fortalecer a confiança da população na gestão pública**, por meio de práticas de transparência e respeito ao cidadão.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.


Marcones Silva de Oliveira
Vereador

Rua 1º de Maio S/nº - Centro - João Lisboa - MA, CEP 65.922-000


APROVADO
EM 07 DE 10/2025

PRESIDENTE